

2. b) Hugo Yutaka Suenaga - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
3. c) Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Presidente do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ.

II - Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

1. a) Carlos Augusto de Paiva Ledo - Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;
2. b) Lucas Vieira Torres - Secretário Adjunto de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
3. c) Jorge Wilson Campos e Silva Antunes - Vice-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ.

III - Representantes Titulares da VALE S.A:

1. a) José Carlos Souza;
2. b) José Fernando de Mendonça Gomes Junior;
3. c) Márcio Augusto de Maia Medeiros.

IV - Representantes Suplentes da VALE S.A:

1. a) Frederico Batista Baião;
2. b) Heitor dos Santos Passos;
3. c) José Anchieta Pinto.

Art. 2º Designar como membros titulares e suplentes do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor:

I - Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:

1. a) Francisco Vitor de Sousa Pantoja - Diretor de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS / SEDEME;
2. b) Eduardo André Barata Figueiredo - Coordenador / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
3. c) Cindy Luyane Vaz Ornela - Superintendente de Desenvolvimento Econômico Social do Banco do Estado do Pará S.A - SUDES / BANPARÁ.

II - Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

1. a) Mauro Rodrigues Barbalho - Coordenador de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;
2. b) Antônio Fernando Souza Reis - Engenheiro Agrônomo / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
3. c) Roberto Felipe Tobias Ribeiro - Gerente de Crédito Rural do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ.

III - Representantes Titulares da VALE S.A:

1. a) Frederico Batista Baião;
2. b) Heitor dos Santos Passos;
3. c) José Anchieta Pinto.

IV - Representantes Suplentes da VALE S.A:

1. a) Maria Izabel Coelho Coutinho Pereira;
2. b) Luana Faria de Medeiros;
3. c) Lívia Regina Nobre Loureiro da Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Resolução Nº 001/2016, publicada no DOE nº 33.255, de 22 de novembro de 2016;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Presidente do Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor

Protocolo: 451374

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 153/2019, GAB/IMETROPARÁ,
04 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Glenda Navarro da Silva, Id Funcional nº 0397, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Gerência do Núcleo de Tecnologia da Informação durante o impedimento do titular, no período de 08/07/2019 à 06/08/2019.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de julho de 2019.

Cintya Simões

Presidente

Protocolo: 451375

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 145/2019 GAB/
IMETROPARA/INMETRO.**

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epígrafa, publicada na edição do DOE: 33.897, Protocolo nº: 444803, em 17/06/2019;

ONDE SE LÊ: "Período: 17/06 à 27/06/2019".

LEIA-SE: "Período: 18/06 à 28/06/2019".

Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 451561

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 155/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Floresta do Araguaia e Redenção

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: João Bentes Farias/ Matrícula: 025.

Waldimir Conde Duarte Junior/ Matrícula: 260.

Períodos: 08/07 à 31/07/2019- 23,5 diárias - valor: 3.690,60.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 451446

DIÁRIA**PORTARIA Nº 154/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Itaituba, Novo Progresso, Santarém

Objetivo: Executar Fiscalização em Objetos Regulamentados, Verificação de Acompanhamento para serviços de Reforma de Pneus, Manutenção e Concessão de empresa de Extintores de Incêndio.

Servidores: Pedro Prestes de Brito Junior/ Matrícula: 266.

José Maria Monteiro Muribeca/ Matrícula: 019.

Períodos: 05/07 à 31/07/2019- 26,5 diárias - valor: 4.195,55.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 451413

DIÁRIA**PORTARIA Nº 157/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Jorge Luiz A. de Albuquerque/ Matrícula: 018.

Dagoberto Jorge da Costa/ Matrícula: 009.

Períodos: 08/07 à 31/07/2019- 23,5 diárias - valor: 3.690,60.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 451472

DIÁRIA**PORTARIA Nº 160/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Bragança, Capanema, Salinópolis e São João de Pirabas.

Objetivo: Executar Interiorização das Ações da Dipre.

Servidores: Luiz Paulo Pereira Monteiro/ Matrícula: 258.

Josue Martins da Costa/ Matrícula: 015.

Períodos: 08/07 à 31/07/2019- 22 diárias - valor: 3.425,10.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 451483

DIÁRIA**PORTARIA Nº 156/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Nova Timboteua, Primavera, Salinópolis e São João de Pirabas

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Canuto Correa Marques/ Matrícula: 008.

José Roberto Alves Gomes/ Matrícula: 252.

Períodos: 08/07 à 27/07/2019- 19,5 diárias - valor: 3.060,75.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 451462

DIÁRIA**PORTARIA Nº 159/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de